

Vendedores Ambulantes

(Decreto-Lei n.º 122/79 de 8 de Maio, art.º 1.º, n.º 2, alínea
a))

A PREENCHER PELO REQUERENTE

EXM.º SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL

Nome _____, Residente/Sede em
_____, Código Postal _____ - _____,
Freguesia de _____, Telefone/Telemóvel n.º _____, titular
do Cartão de Empresário em nome Individual / Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º
_____, portador do Bilhete de Identidade n.º _____, emitido em
____/____/_____, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de _____,
pretendendo exercer nesse Município a actividade de vendedor ambulante para venda de
_____, solicita que seja emitido / renovado
o respectivo cartão n.º _____ que será válido até ____/____/_____.

Para o efeito junta: - **Para concessão:** uma Fotografia actual, tipo passe, Cópia da Declaração de Início de Actividade, Bilhete de Identidade, Cartão de Contribuinte; **Para renovação:** O Cartão de Vendedor Ambulante, o I.R.S. do ano correspondente, Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte;

Pede deferimento

Penafiel, ____ de _____ de _____

O Requerente

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS - SAAM

O pedido está em condições de ser deferido.

Entrada nos Serviços, Penafiel, ____/____/_____

O Funcionário

DESPACHO FINAL

Deferido.

Penafiel, ____/____/_____

O Vereador

Com competências delegadas e subdelegadas por despacho do
Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05/11/2009

(Antonino de Sousa, Dr.)